ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – DIA QUINZE DE JULHO DE 2019.

PRESIDENTE: PAULO COSTA
VICE-PRESIDENTE: DOUGLAS BADIANI
SECRETÁRIO: ADILSON REGGIANI

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia sob a presidência do Vereador Paulo Costa e presentes os Vereadores Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Evandro Vermelho, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini, Silvano José Dondoni e Suzi Ever Lorenzoni. O Presidente, Paulo Costa, iniciou a décima oitava reunião ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES agradecendo a presença dos Vereadores, às pessoas presentes e à Deus. Em seguida, o Presidente, de acordo com o Artigo 164 do Regimento Interno, solicitou ao secretário, Vereador Adilson Reggiani, que procedesse a chamada nominal dos Vereadores, estando presentes todos os Vereadores e tendo em vista haver número legal dos mesmos conforme exigência do Artigo 156 do Regimento Interno o Presidente declarou aberta a sessão. Nos termos da Resolução 61, solicitou ao Vereador Douglas Badiani para pronunciar a citação Bíblica: "Como um pai tem piedade de seus filhos, assim o Senhor tem compaixão dos que o temem, porque ele sabe de que é que somos feitos, e não se esquece de que somos pó". (Salmos 102, 13-14). O Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da décima sétima Sessão Ordinária realizada no dia oito de julho de 2019 e informou que disponibilizou uma cópia da mesma para cada Vereador. Tendo sida colocada a Ata em única discussão e votação, fora aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou que a cópia da Ata encontra-se junto à Secretaria desta Augusta Casa de Leis. **Expediente:** O Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Adilson Reggiani, para que procedesse à leitura da matéria em expediente. **Moção de Aplauso N° 010/2019 –** de autoria do vereador Ivaldo da Silva que é com imenso prazer e contentamento que tem a honra de parabenizar o senhor Adelso Ginelli, pelos serviços prestados ao setor de transporte da Prefeitura Municipal de Marilândia/ES. **Moção de Aplauso N° 011/2019 –** de autoria do vereador Ivaldo da Silva que é com imenso prazer e contentamento que tem a honra de parabenizar o senhor Vital Elias Boldrini, pelos serviços prestados ao setor de transporte da Prefeitura Municipal de Marilândia/ES. **Moção de Aplauso N° 012/2019 –** de autoria do vereador Ivaldo da Silva que é com imenso prazer e contentamento que tem a honra de parabenizar o senhor Almir Albani, pelos serviços prestados ao setor de transporte da Prefeitura Municipal de Marilândia/ES. **Moção de Aplauso N° 013/2019** – de autoria do vereador Ivaldo da Silva que é com imenso prazer e contentamento que tem a honra de parabenizar o senhor Lorisvaldo Lobo de Souza, pelos serviços prestados ao setor de transporte da Prefeitura Municipal de Marilândia/ES. **Moção de Aplauso N° 014/2019 –** de autoria do vereador Ivaldo da Silva que é com imenso prazer e contentamento que tem a honra de parabenizar o

senhor Zenildo Betini, pelos serviços prestados ao setor de transporte da Prefeitura Municipal de Marilândia/ES. **Requerimento de n.: 012/2019** – de autoria dos vereadores Jocimar Rodrigues Santana e Renato Meneghini que estes subscrevem vem, respeitosamente, nos termos do artigo 242 e seguintes combinado com art. 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia/ES, para solicitar que seja colocada em discussão e votação o presente requerimento para que, após aprovação, seja convocado o Secretário Municipal de Finanças deste Município para que preste esclarecimentos na tribuna desta casa quanto a destinação dos royalties por parte da Prefeitura de Marilândia/ES. **Indicação n.: 129/2019** – de autoria da vereadora Suzi Ever Lorenzoni que indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente a instalação de um poste com luminárias no pátio onde se localiza a escola, quadra de esportes, posto de saúde e igreja católica na Comunidade de Baptista, município de Marilândia /ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, pois seria para dificultar a ação de vândalos e evitar furtos e arrombamentos nos referidos locais. **Indicação n.: 130/2019** – de autoria da vereadora Suzi Ever Lorenzoni que determine ao órgão competente a instalação de câmeras de vídeo monitoramentos nas entradas das escolas municipais que alcancem a entrada, o pátio e corredores das escolas no Município de Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, pois seriam para dificultar a ação de vândalos e evitar furtos e arrombamentos nas referidas escolas do nosso Município. **Indicação n.: 131/2019** – de autoria do vereador Silvano José Dondoni que determine ao órgão competente a instalação de sinalizações verticais e horizontais nas ruas da Comunidade do Patrimônio do Rádio, Brejal, Alto Liberdade, São Marcos, Patrão-Mór e no Distrito de Sapucaia, interior do município de Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária devido ao fato das ruas não contarem com sinalizações adequadas para o movimento de pedestres e veículos. Portanto, o atendimento a esta solicitação seria de muita importância para gerar maior segurança aos moradores locais. **Indicação n.: 132/2019** – de autoria do vereador Paulo Costa que determine ao órgão competente a instalação de lixeiras adequadas em alguns pontos na cidade e comunidades do interior do Município. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância a instalação desses objetos para facilitar a coleta de lixo na sede e nas comunidades do município. Ao ser adequadas pede-se que sejam mais práticas, acessíveis e duráveis para os moradores e que facilitem o recolhimento de resíduos pelos funcionários de limpeza urbana. **Indicação n.: 133/2019** – de autoria do vereador Paulo Costa que determine ao órgão competente a construção de uma escadaria que dá acesso ao Beco 01 da Rua Otávio Perim, no Conjunto Habitacional. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância a construção de uma escadaria para melhorar o acesso dos moradores ao referido beco, que se encontra, em sua maior parte, sem algum calçamento e representando perigo para os que utilizam o local para ir de um bairro para outro. **Indicação n.: 134/2019** – de autoria do vereador Paulo Costa que determine ao órgão competente a construção de uma área de lazer na Comunidade de Córrego Brejal. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância essa construção para tornar o local mais prazeroso e acessível para toda a

população local. **Indicação n.: 135/2019** – de autoria do vereador Douglas Badiani que determine ao órgão competente a construção de vestiário no campo da comunidade de Seis Horas, interior do município de Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, pois a construção do vestiário na comunidade muito contribuirá para o lazer e práticas esportivas para os moradores e visitantes que lá frequentam em dias de campeonatos, assim proporcionando conforto para todos. **Indicação n.: 136/2019** – de autoria do vereador Douglas Badiani que determine ao órgão competente a construção campo *society* nas comunidades Brejal e Alto Liberdade, interior do município de Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância o atendimento do referido pedido, uma vez que com a construção do campo *society* muito possibilitaria melhor prática esportiva para os moradores e visitantes daquela região incentivando os mesmos e proporcionando lazer para todos. **Indicação n.: 137/2019** – de autoria do vereador Douglas Badiani que determine ao órgão competente a construção de uma praça de lazer na comunidade de Córrego Paixão, ao lado do campo de futebol, interior do Município de Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância o atendimento do referido pedido para as pessoas e visitantes que lá frequentam proporcionando momentos de interação e bem estar no convívio ao ar livre. Também podendo ser utilizado em momentos de lazer ou em dias de campeonatos na comunidade. **Indicação n.: 138/2019** – de autoria do vereador Douglas Badiani que determine ao órgão competente para que seja providenciado o calçamento na subida da igreja de São Roque, no município de Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, devido os transtornos causados aos moradores daquela comunidade que freqüentam aquele local em dias de rezas, missas e festejos dos padroeiros que em épocas importantes ou não, pode ser utilizado como estacionamento de carros. **Indicação n.: 139/2019** – de autoria do vereador Douglas Badiani que determine ao órgão competente instalação de alambrado no campo da comunidade de Santo Hilário, interior do Município de Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, devido às tardes esportivas que acontecem naquele local, trazendo para o munícipe lazer, saúde e como o campo é próximo do asfalto, seria assim necessário a instalação do alambrado para melhor proteção e segurança do instrumento esportivo. **Indicação n.: 140/2019** – de autoria do vereador Douglas Badiani que determine ao órgão competente instalação de iluminação pública na comunidade de Bela Vista, Lagoa do Batista, interior do município de Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância o atendimento do referido pedido, uma vez que o local mal iluminado gera insegurança aos moradores que residem na comunidade nas proximidades do cemitério até a escola. **Diversos:** Encontra-se a disposição dos vereadores o Balancete da Câmara Municipal de Marilândia referente ao mês de junho de 2019. O Presidente agradeceu a presença do novo comandante da Polícia Militar de Marilândia/ES, Segundo Tenente Giuliano Lopes Vieira Amorim, e a presença do Pastor Noé Barbosa e os convidou para compor a mesa. **Tribuna Livre:** Na sequência, o Presidente, Vereador Paulo Costa, concedeu a palavra ao Presidente da Associação dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Marilândia/ES (ASPEMM), Fabriano Peixoto de Oliveira, que em seu discurso tratou

acerca da falta de representatividade com relação aos servidores efetivos, o tratamento e as tratativas oficiais ou extra-oficiais com esta organização tem sido até desrespeitosa, devido a um ofício não respondido, onde a organização ficou sem resposta. Continuou dizendo que nós servidores fizemos concurso público nos capacitamos para exercer quaisquer função, seja da menor ou maior importância todos com seu devido respeito e responsabilidade, o que não está acontecendo por parte da administração pública, e relatou também que há uma diferença de vencimentos entre comissionados com os servidores efetivos, tem efetivos que ganham em média mil reais ou até menos, e tem servidores comissionados que ganham quatro mil reais. Informou que não tem nada contra um comissionado ganhar pelo cargo de confiança em uma situação especial. O Sr. Fabriano reclamou que há muito descaso com todos servidores efetivos, falta de respeito e perseguição, e que está protocolando um dossiê no Ministério Público de contas relatando tudo que está acontecendo, enfatizou que precisamos dos servidores e os Vereadores para fiscalizar, porque o *ticket* está defasado, e quando estamos em licença médica não recebemos a integralidade do mesmo. Continuando, pela ordem, o Presidente Paulo Costa perguntou ao Servidor Fabriano se o Prefeito Geder Camata participou de reuniões com os servidores. Na seqüência, Fabriano respondeu que dos três ofícios, responderam um questionando se a associação era legal. Continuando, pela ordem, o vereador Adilson parabenizou o Sr Fabriano pelo profissionalismo, coragem em defender os servidores através desta Associação. Continuando, o Vereador Adilson ressaltou sobre alguns casos que estavam acontecendo na Prefeitura em que estava havendo clima de desistência de concursados no cargo por causa da velha prática de colocar indicados através de perseguições políticas. A seguir, o secretário ressaltou sobre a iluminação pública em Marilândia, que foi muito criticada; adiante, discursou sobre o desvio de funções na Prefeitura que estava ocorrendo. Aproveitando essa fala, Fabriano disse que estava havendo uma cultura tipo regime feudal nos órgãos da prefeitura. O secretário aproveita para dizer que a Câmara funciona também como órgão fiscalizador e que nenhum projeto visando o aumento para os servidores pode gerar mais despesas ao Executivo. Adiante, o secretário destacou a valorização dos servidores e esse era o seu desejo, criticando sobre o corte de *ticket* para os funcionários em tempo de licença, além de mencionar que a Prefeitura possui recursos financeiros com sobra para realizar muitas obras. O presidente aproveitou o ensejo para criticar a política assistencialista da Prefeitura, que destina muitas verbas para contratar mais funcionários comissionados ao mesmo tempo em que se desculpa para não dar aumento e desvalorizar os concursados. Fabriano aproveitou ainda para informar que os gestores da Prefeitura, em final de seus mandatos, cometiam um crime de exclusão de dados e processos trabalhistas para prejudicar a próxima gestão, garantindo que agora, com os concursados, isso não será mais possível acontecer. Ao terminar de explanar essas informações, o palestrante solicita perguntas para si; como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sua participação na tribuna. O Presidente concedeu a palavra ao comandante Juliano Lopes Amorim. O novo comandante utilizou a tribuna livre onde se apresentou para informar sobre sua função na segurança pública do município, além de informar como vai atuar para resolver muitos dos problemas

pertinentes à lei e a ordem. Após o uso da tribuna pelo novo comandante, o Presidente concedeu a palavra ao vereador Silvano José Dondoni, que elogia as palavras de Fabriano e se colocou a disposição para o diálogo junto aos outros órgãos. Antecipou sobre o que Jonas Gatti iria falar mais tarde quando receberá sua moção de aplauso. Destacou sobre o sonho das comunidades de construção das cinco pontes importantes para Marilândia, do estudo realizado que apontou muitos pontos de riscos com início de um plano de trabalho junto com a Administração Pública, da parabenização da realização da festa italiana no último final de semana, e outros agradecimentos. O presidente concede agora a palavra ao vereador Jocimar Rodrigues Santana, que este inicia parabenizando a nomeação do comandante da polícia de Marilândia. O vereador discursou sobre a falta de diálogo entre os órgãos públicos, destacando que os funcionários são os que mais perdem com essa falha. Continuou se oferecendo aberto aos diálogos com a associação dos servidores de Marilândia. Ainda destacou sobre os perigos da dengue e de seu avanço no Estado do Espírito Santo, exigindo que todos cuidem de seus quintais para evitar essa terrível doença. Ao terminar suas palavras, o vereador parabenizou a realização da festa italiana no último fim de semana e informou sobre outras realizações importantes que estavam ocorrendo no município, como construções de pontes e outras obras, sendo que os valores foram conquistados pelo deputado Evair de Melo. O presidente concedeu a palavra ao vereador Adilson Reggiani, que começou seu discurso criticando o uso do veículo que estava destinado a combater os focos da dengue para fins particulares de alguns funcionários. O vereador aproveitou a ocasião para convocar o secretário de finanças para prestar informações sobre o dinheiro oriundo dos *royalties*. O vereador ainda explanou que como fiscal do executivo precisa retirar de pauta um projeto de lei devido que já fizera um requerimento para a prefeitura e não obtivera resposta, pois estava aguardando a dotação orçamentária para a contratação de novos funcionários. O vereador anunciou que havia feito uma emenda parlamentar para a deputada Norma Ayub no valor de quinhentos mil reais, informando que Marilândia havia perdido essa quantia para a educação devido que não fora votada na Prefeitura, querendo saber por que não foi feito isso. O vereador convocou os responsáveis da secretaria de educação para explicar esse acontecimento. Ainda continuou elogiando os trabalhos da polícia do município e terminou agradecendo a oportunidade de realizar essas críticas. **Ordem do dia:** O Presidente solicitou ao Secretário, Adilson Reggiani, para que verificasse a presença de todos os Vereadores no plenário; o Secretário constatou a presença de todos os Vereadores, informando que o Artigo 170 do Regimento fora atendido. Por haver o número legal de Vereadores, o Presidente iniciou a discussão e votação da matéria constante na ordem do dia. O Presidente, Vereador Paulo Costa, deferiu o pedido de retirada de pauta do **Projeto de Lei n.: 020/2019** por falta de informações. Colocou em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 021/2019 -** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar". O Presidente colocou em discussão e, logo, o secretário Adilson interrompeu a leitura sobre o projeto criticando-o por se tratar de uma suplementação direcionada a Secretaria de Obras, pois o valor em caixa não é suficiente para pagamento dos

funcionários, representando uma contratação desnecessária, de que pede vista imediata do mesmo. O Vereador Renato Meneghini, respondendo como Presidente da Comissão de Orçamento desta Câmara, solicitou a palavra para ler um ofício explicando sobre o projeto de lei n. 021/2019. "A solicitação de suplementação de 7% objetiva utilização do Superávit financeiro (sobra financeira do exercício anterior) no orçamento de 2019 para as seguintes demandas: Utilização dos recursos de convênio para implantação de esgotamento Sanitário na Comunidade de Sapucaia; Utilização de recursos ordinários para pagamento de servidores da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos. (Ressalta-se aqui que tal suplementação não é em virtude de aumento de servidores na secretaria, mas sim porque durante a elaboração do orçamento de 2019 já se havia a projeção de sobras de recursos próprios no exercício de 2018, sendo previsto a menor no orçamento justamente para ser suplementado por superávit financeiro durante 2019): Utilização de recursos ordinários para pagamento do PASEP mensal; Utilização de recursos ordinários para dispêndios com combustível e manutenção de veículo da Secretaria de Agricultura e Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços urbanos; Utilização de recursos do FNDE para pagamento de Transporte Escolar Municipal; Utilização de recursos do SUS para aquisição de equipamento para ultrassonografia. Ressaltamos ainda, que as suplementações tanto por anulação de dotação, como por superávit financeiro, são essenciais e comuns para a manutenção dos serviços públicos, uma vez que a elaboração do Orçamento Municipal é realizada com informações da época e projetada para o exercício seguinte, podendo haver diversos fatores que venham a impactar diretamente neste planejamento, como por exemplo, a arrecadação a menor do que o previsto em determinada fonte de recursos que estava prevista para pagamento de determinada despesa, e que necessite de ser substituída por outro recurso para garantir a execução daquela despesa, ou ate mesmo a contratação de determinada despesa em valor maior do que o previsto no orçamento (lembrando que o orçamento pode ter sido planejado a até 12 meses antes de algumas despesas ocorrerem)." Após a leitura, o vereador Jocimar Rodrigues Santana sugeriu ao Presidente para se reunirem com o secretário de Finanças que estava presente e com os outros vereadores para um tempo de cinco minutos para decisão sobre a aprovação. O Presidente pediu a suspensão de cinco minutos para o pedido de vista do referido projeto. Ao retornar, o Presidente acatou o pedido de vista do vereador Adilson Reggiani, que colocou em votação o pedido de vista do projeto de lei. Colocou em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 022/2019-** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no âmbito do Município de Marilândia/ES e dá outras providências". Com os pareceres das Comissões pela aprovação, fora aprovado por unanimidade. Colocou em única discussão e votação a **Moção de Aplauso N° 010/2019** – de autoria do vereador Ivaldo da Silva que é com imenso prazer e contentamento que tem a honra de parabenizar o senhor Adelso Ginelli, pelos serviços prestados ao setor de transporte da Prefeitura Municipal de Marilândia/ES, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em única discussão e votação a **Moção de Aplauso N° 011/2019** – de autoria do vereador Ivaldo da Silva que é com imenso prazer e contentamento que

tem a honra de parabenizar o senhor Vital Elias Boldrini, pelos serviços prestados ao setor de transporte da Prefeitura Municipal de Marilândia/ES, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em única discussão e votação a **Moção de Aplauso N° 012/2019** - de autoria do vereador Ivaldo da Silva que é com imenso prazer e contentamento que tem a honra de parabenizar o senhor Almir Albani, pelos serviços prestados ao setor de transporte da Prefeitura Municipal de Marilândia/ES, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em única discussão e votação a **Moção de Aplauso N° 013/2019 –** de autoria do vereador Ivaldo da Silva que é com imenso prazer e contentamento que tem a honra de parabenizar o senhor Lorisvaldo Lobo de Souza, pelos serviços prestados ao setor de transporte da Prefeitura Municipal de Marilândia/ES, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em única discussão e votação a **Moção de Aplauso N° 014/2019 –** de autoria do vereador Ivaldo da Silva que é com imenso prazer e contentamento que tem a honra de parabenizar o senhor Zenildo Betini, pelos serviços prestados ao setor de transporte da Prefeitura Municipal de Marilândia/ES, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em única discussão e votação o **Requerimento de n.: 012/2019 –** de autoria dos vereadores Jocimar Rodrigues Santana e Renato Meneghini que estes subscrevem vem, respeitosamente, nos termos do artigo 242 e seguintes combinado com art. 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia/ES, para solicitar que seja colocada em discussão e votação o presente requerimento para que, após aprovação, seja convocado o Secretário Municipal de Finanças deste Município para que preste esclarecimento na tribuna desta casa quanto a destinação dos royalties por parte da Prefeitura de Marilândia/ES, sendo aprovado por unanimidade. O vereador Ivaldo da Silva tomou a palavra para parabenizar os motoristas contemplados pelas moções de aplauso. **Explicações Pessoais:** O Presidente concedeu a palavra ao vereador Jocimar Rodrigues Santana, que elogiou os resultados satisfatórios entre investimento e educação em Marilândia, criticando sobre a não aprovação da emenda de quinhentos mil reais; relatou também sobre o melhor no Ideb do município, desmentindo que quanto mais se gasta em educação há melhor retorno. O vereador elogiou os trabalhos da Secretaria de Educação de Marilândia e também os outros funcionários profissionais. O Presidente concedeu a palavra à vereadora Suzi Ever Lorenzoni, que criticou sobre o desperdício de recursos para obras de baixo investimento e da contínua falta de abastecimento de água na comunidade de São Marcos. **Entrega da moção de aplauso:** O Presidente procedeu à entrega da **Moção de Aplauso Nº 007/2019** de autoria do vereador Paulo Costa aprovada na 16º Sessão Ordinária no dia 01 de julho de 2019 por unanimidade que visa homenagear o senhor Jonas Gatti, pelo trabalho voluntário realizado no Município de Marilândia/ES. O Secretário, Vereador Adilson Reggiani, procedeu à leitura da referida Moção: O Senhor Jonas Gatti nasceu no dia 4 de Setembro de 1950 na localidade de Joaquim Távora, antes pertencente ao Município de Colatina, hoje ao Município de Marilândia. É filho de Carlos Gatti e Diva Zanette Gatti. Segundo filho de uma família de seis irmãos, cursou o primário na Escola Unidocente Córrego Joaquim Távora, também cursou três anos do ginasial na Escola Normal Conde de Linhares em Colatina, completando seus estudos em 1969 no antigo Seminário Imaculado Coração de Maria em Marilândia, voltando para a

cidade de Colatina em 1970 para cursar o científico no Colégio Marista. No dia 20 de dezembro de 1980 casou-se com Leuzimar Ferreira Gatti e desta união tiveram três filhos: Thiago, Camilo (*in memoriam*) e Pablo Gatti e quatro netos. Residiu de 1950 a 2002 no Córrego Joaquim Távora. Em dezembro de 2002 mudou-se para o Município de Jaguaré e retornou para Marilândia em novembro de 2012. Hoje reside na Rua Carolina Caliman Altoé, Bairro Vila Real, Marilândia/ES. Enquanto morava no campo sempre exerceu a profissão de agricultor. Foi presidente da Associação de Agricultores e realizou diversos cursos voltados para a agricultura. Mesmo aposentado desde 2010 há seis anos trabalha como açougueiro na empresa Supermercado Dom Bosco Ltda. Juntamente com sua esposa Leuzimar realiza palestras para jovens na igreja e atualmente preside celebrações em várias comunidades da paróquia Nossa Senhora Auxiliadora. Além disso, gosta de continuar praticando esportes e trabalhos voluntários. Nestes Lindes, apresentamos esta Moção de Aplauso depois de ouvida à douta decisão do Plenário, seja oficializado ao senhor Jonas Gatti os nossos mais sinceros votos de estima e sucesso. O Presidente, Paulo Costa, Vereador autor da moção, entregou a moção de aplauso ao homenageado, Senhor Jonas Gatti. Na sequência, O Presidente convidou o Senhor Jonas Gatti para que fizesse o uso da palavra. Em seu discurso, Jonas Gatti iniciou agradecendo a oportunidade de falar sobre a própria história, fazendo um explanação de seu trabalho voluntário na limpeza de vários locais do município de Marilândia. Ele exibiu alguns instrumentos de coleta e outros de uso de sua função de limpeza, como um gancho especial e sacolas especiais. Jonas Gatti deu grande destaque à educação ambiental, destacando, contudo, sobre o perigo da falta de acostamento do asfalto principal recentemente reformado, que dificulta o trabalho de recolhimento de resíduos. O palestrante homenageado relatou que o acúmulo de lixo se tornou um dos maiores problemas do município e exigiu o apoio de todos no combate a essa negativa prática, além de apontar que há fábricas que queimam lixo tóxico, cuja fumaça contamina as residências e contribui para o surgimento de doenças respiratórias. Jonas Gatti finalizou seu discurso dizendo que faz esse trabalho por amor a Marilândia. O secretário Adilson falou para o Jonas Gatti fazer um Ofício encaminhando para o Juiz da Cidade de Marilândia para fazer com os que estavam cumprindo pena para realizar serviços de conscientização ambiental e também de educação de trânsito. O Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os Senhores Vereadores e, também, convidou toda população Marilandense para participar da próxima reunião ordinária que será realizada às 18h00min horas no dia 5 de agosto de 2019. Do que, para constar, Adilson Reggiani, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, seguirá assinada.